



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2098/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/176937-6 INTERESSADO: Ricardo Moura Borges	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE de CUIABÁ, em 04/12/2019, na cidade de Cuiabá/MT, pelo curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e do artigo 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=woS5jZpMQ0K0oLkTvyq-hw>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2099/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/177236-9 INTERESSADO: Gustavo Rodrighero Negri	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 03/10/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=MEjGtQoEdoSjA9HOwozJfA>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2100/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/177500-7 INTERESSADO: RICARDO CAMPOS	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Considerando que o profissional respondeu à diligência da CEEEM, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200115896 com Registro de Atestado Técnico emitido pela Secretaria de Estado de Educação de MS, composto de 4 (quatro) folhas.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=LcQW9Sk9FEu47y3RaulLNq>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2101/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/177841-3 INTERESSADO: Bianca Martinez Ribeiro	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1007/03 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 25/06/2018, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA de PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheira de Produção.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=9lcB15xaZkGA7_5PgP7V5w





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2102/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/178237-2 INTERESSADO: LUCIANO LOPES DE ARRUDA TORRES	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 1º da Resolução do CONFEA 235/75, compete ao Engenheiro de Produção o desempenho das Atividades 01 e 18 do Artigo 1º da resolução 218, de 29 de Junho de 1973, referentes aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequencia de produção industriais em geral e aos produtos industrializado, seus serviços afins e correlatos. Terá o Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Ad_UL_TgCOEa7PcYFA2QoVg



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:31



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2103/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/178345-0 INTERESSADO: ANDERSON OLAVO LOPES DOS SANTOS	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Resolução 427/99 do Confea, acrescidas as atribuições do artigo 8º da resolução 218, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. (Para os egressos a partir de 2009). Terá o Título: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=f22FYM0_ekmbm2WtJ4WY_g



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2104/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/178353-0 INTERESSADO: EDSON NAOKI HOSHINO	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto acima, somos de parecer favorável ao indeferimento do registro do atestado.” **“INDEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Ody_yDsFkkSG_Lq55xg7DTQ





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2105/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/178774-9 INTERESSADO: PEDRO DE CARVALHO THIELMANN	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218 de 29/06/1973 do CONFEA Terá o TÍTULO de ENGENHEIRO ELETRICISTA.” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=BRVlj7VGyk-IX2ibf5nqIQ>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2106/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/179681-0 INTERESSADO: MAICON PEREIRA LOPES	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210003998 com Registro de Atestado Técnico emitido pela Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS, composto de 4 (quatro) folhas.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=oySXaH2pMEatbo_zoiD8Eg



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2107/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/179742-6 INTERESSADO: VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ARTs SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=RubiyVtdku23_iAYDB86w



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2108/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/179820-1 INTERESSADO: Oseias Ule da Silva	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Resolução 218/73 do CONFEA, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-V-mSEIGBpQ4oKZAWA>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2109/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/180083-4 INTERESSADO: Cayke Antunes Da Costa Lima	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=8ASdfRoFu3UytlarMLa7RNA>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:32



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2110/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/180183-0 INTERESSADO: Rafael Moreira dos Santos	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0107 034. Trata-se de Troca de Cabos de Aço dos Elevadores do Edifício conforme Avaliação do Coeficiente de Segurança estabelecido nas Normas da ABNT NBR1 6 8 5 8 nos seguintes equipamentos: Elevador Social01,02, Elevador de Maca 1 e 2. Execução de Serviço Técnico:30,00 Horas; Laudo Técnico ;1,0 Hora. Qualquer Alteração no Funcionamento do Equipamento DEVE PASSAR por uma NOVA INSPEÇÃO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=SVjsk2P2Gk2pIVRLJUTWTw>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2111/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/180188-1 INTERESSADO: VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ART s relacionadas. Trata-se de Projetos e Instalações de Microgeração Distribuída de Energia Elétrica Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. (total:18 ARTs)” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=AAo10jvSYEK694UUhfRPjy>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2112/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/180190-3 INTERESSADO: Jimmy Moacir Lescano De Freitas	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições da Resolução n. 427/99 do CONFEA. Terá o Título de Engenheiro de Controle e Automação (cód. 121-03-00).” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=FLSf_wREX02nvpMHNROioQ



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2113/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/180195-4 INTERESSADO: VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ART s relacionadas. Trata-se de Projetos e Instalações de Microgeração Distribuída de Energia Elétrica Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. (total:13 ARTs)” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=aJTckIXnakWkC8kfj3szpw>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2114/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/180198-9 INTERESSADO: VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Energia Elétrica Fotovoltaica. Para Vários Proprietários e em diversos endereços. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=twJfYg2Nke1S9qjYHA1q>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2115/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/180201-2 INTERESSADO: VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Energia Elétrica Fotovoltaica. Para Vários Proprietários e em diversos endereços. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=T7y2F10GUEq0ImC1jcdk6w>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:34



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2116/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/180214-4 INTERESSADO: GABRIEL SILVA SILVESTRI	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 28/04/2021, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-brSyOd8ykWuoPdUjPevsA>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2117/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/180240-3 INTERESSADO: FERNANDO NEWTON RAIMUNDO JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210020436 com Registro do Atestado Técnico emitido pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica - MS, composto de 5 (cinco) folhas.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=m0R3VggzaEKo1KqeVpi7IA>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2118/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/180255-1 INTERESSADO: CLEBER HIROSHI MATSUDA	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0107 806. Trata-se de Projeto Executivo de Elétrica (Iluminação, Tomadas, Entrada de Energia, Lógica, Telefonia, Antena, Interfonia de Edifício de 2 Andares sendo cada Andar com 7 salas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **06/09/2021**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ValidarDocumento?codigoVerificador=_2IA8GOVxUyK21QQsbIQeg



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 16:53:34